





continuação

19. Receitas e Despesas Financeiras		2021	2020
Rendimentos de Aplicações Financeiras		179.128,10	204,34
(-) Tarifas Bancárias		(1.170,75)	(148,30)
(-) Juros Bancários		(4.551,77)	(88,72)
(-) Juros e Multa sobre Impostos		(762,46)	(3,08)
		<b>172.643,12</b>	<b>(35,76)</b>
20. Pessoal e Reflexos		2021	2020
Ordenados e Adicionais		40.453.843,80	9.499.308,11
13º Salários		3.807.890,81	537.238,88
Férias		5.481.866,44	905.670,00
Indenizações e Avisos Prévios		720.230,96	59.909,81
Benefícios		3.211.000,61	491.258,44
Contribuições ao FGTS		3.954.865,86	1.132.855,93
		<b>57.629.698,48</b>	<b>12.626.241,17</b>
21. Serviços Terceirizados		2021	2020
Serviços Médicos - Pessoas Jurídicas		37.276.087,29	5.287.307,17
Serviços Médicos - Pessoas Físicas		1.255.920,14	326.697,27
Serviços Diversos - Pessoas Jurídicas		6.664.334,85	1.679.633,42
		<b>45.196.342,28</b>	<b>7.293.637,86</b>
22. Medicamentos e Materiais de Consumo		2021	2020
Medicamentos e Materiais de Uso Médico		20.495.850,51	2.456.338,42
Materiais de Consumo		5.170.701,4	695.084,55
Materiais de Conservação		601.914,4	16.562,41
Outros Materiais e Insumos		680.109,76	89.856,37
		<b>26.948.576,07</b>	<b>3.257.841,75</b>
23. Despesas Gerais		2021	2020
Contas de Consumo		3.292.139,67	479.557,15
Aluguéis		2.637.898,51	332.035,50
Administrativas		8.931,06	633,72
Outras Despesas Gerais		27.651,86	-
		<b>5.966.621,10</b>	<b>812.226,37</b>
24. Coberturas de Seguros:		A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.	
25. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos:		A	

entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. **26. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas):** O CEJAM, através da Portaria nº 352, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2021, edição 66, seção 1, página 184, em consideração ao Parecer Técnico nº 243/2021-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.196436/2015-19/MS, possui o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)** renovado, com validade pelo período de **30 de novembro de 2015 a 29 de novembro de 2018**. Em 04 de novembro de 2021, através da Portaria nº 1.094, publicada no Diário Oficial da União, edição 210, seção 1, página 133, em consideração ao Parecer Técnico nº 720/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.191938/2018-98, foi concedida à entidade a renovação do CEBAS, com validade pelo período de **30 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2021**. Em cumprimento à legislação e demais regulamentações vigentes, tempestivamente, em 16 de novembro de 2021 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.167752/2021-13, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que: "§2º - A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado." A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuarão todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção

previdenciária. **27. Isenções Previdenciárias (Cota Patronal):** A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2021 foi de R\$ 14.086.072,11 e em 2020 foi de R\$ 2.873.039,46 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Isenções Previdenciárias Usufruídas	2021	2020
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(13.834.888,08)	(2.807.700,01)
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(251.184,03)	(65.339,45)
(-) Isenção Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	13.834.888,08	2.807.700,01
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	251.184,03	65.339,45
	-	-

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.167752/2021-13. **28. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2021.

Monica de Souza Bomfim Pinheiro - Diretora Técnica Edson de Melo - Coordenador Contábil e Financeiro CRC nº SP200665/O-7

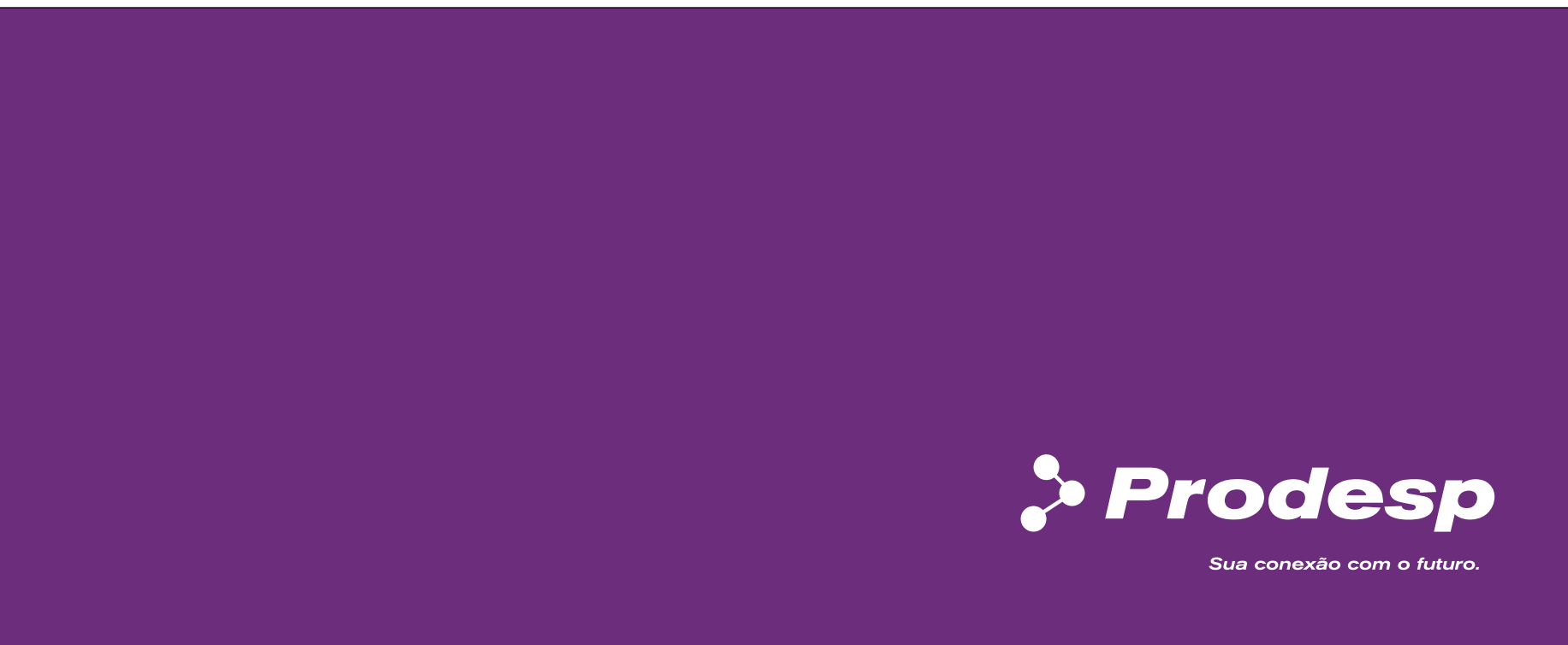
**Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis**

Opinião sobre as demonstrações contábeis Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" Carapicuíba, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" Carapicuíba, vem apresentando déficits consecutivos nos últimos exercícios, resultando na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo"; esse evento ou condição indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional deste contrato. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração**

**Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, - 06 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP - 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.**

Relatório - Gestão em Saúde								Relatório - Gestão em Saúde							
Relatório - Contratado X Realizado								Relatório - Contratado X Realizado							
Hospital Geral de Carapicuíba / Hospitalar - Período: De 01 até 12/2021								Hospital Geral de Carapicuíba / Ambulatorial - Período: De 01 até 12/2021							
<b>Saídas Hospitalares em Clínica</b>								<b>Consultas Médicas</b>							
	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	
Clínica Médica	1200	1251	1200	1337	2400	2588	7,83	Primeiras Consultas Rede	4980	2599	4980	3891	9960	6490	-34,84
Obstetrícia	2400	2312	2400	2190	4800	4502	-6,21	Interconsultas	1800	344	1800	301	3600	645	-82,08
Pediatria	720	673	720	683	1440	1356	-5,83	Consultas Subseqüentes	20202	16953	20202	20202	40404	37155	-10,39
Psiquiatria	132	130	132	130	264	260	-1,52	<b>Total</b>	<b>26982</b>	<b>19896</b>	<b>26982</b>	<b>24394</b>	<b>53964</b>	<b>44290</b>	<b>-19,69</b>
<b>Total</b>	<b>4452</b>	<b>4366</b>	<b>4452</b>	<b>4340</b>	<b>8904</b>	<b>8706</b>	<b>-2,22</b>	<b>Consultas Médicas por Telemedicina</b>	<b>1º Sem/2021</b>	<b>2º Sem/2021</b>	<b>Total 2021</b>				
<b>Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgicas</b>								<b>Consultas Não Médicas / Procedimentos Terapêuticos Não Médicos</b>							
	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	
Eletivas	2610	553	2610	1285	5220	1838	-64,79	Primeiras Consultas Rede	900	515	900	850	1800	1365	-24,17
Urgências	1110	1235	1110	1369	2220	2604	17,30	Interconsultas	1920	3107	1920	2814	3840	5921	54,19
<b>Total</b>	<b>3720</b>	<b>1788</b>	<b>3720</b>	<b>2654</b>	<b>7440</b>	<b>4442</b>	<b>-40,30</b>	Consultas Subseqüentes	0	193	0	155	0	348	0
<b>Hospital Dia Cirúrgico / Cirurgia Ambulatoriais</b>								<b>Procedimentos Terapêuticos (sessões)</b>							
	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	
Cirurgia Hospital Dia	690	133	690	83	1380	216	-84,79	Diagnóstico por Radiologia	3600	872	3600	3172	7200	4044	-43,83
Cirurgias Ambulatoriais	600	242	600	320	1200	562	-53,17	Diagnóstico por Ultra-Sonografia	1800	1315	1800	2510	3600	3825	6,25
<b>Total</b>	<b>1290</b>	<b>375</b>	<b>1290</b>	<b>403</b>	<b>2580</b>	<b>778</b>	<b>-69,84</b>	Diagnóstico por Tomografia	2700	3264	2700	3497	5400	6761	25,2
<b>Urgência / Emergência</b>								<b>Métodos Diagnósticos em Especialidades</b>							
	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	
Consultas de Urgência	21558	18165	21558	18988	43116	37153	-13,83	<b>Total</b>	<b>11100</b>	<b>7572</b>	<b>11100</b>	<b>11382</b>	<b>19500</b>	<b>18954</b>	<b>-14,62</b>
<b>Total</b>	<b>21558</b>	<b>18165</b>	<b>21558</b>	<b>18988</b>	<b>43116</b>	<b>37153</b>	<b>-13,83</b>	<b>Tratamento Clínicos</b>	<b>1º Sem/2021</b>	<b>2º Sem/2021</b>	<b>Total 2021</b>				
	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021			
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%	
Tratamento Nefrologia - Diálise Peritoneal	120	125	120	98	240	223	-7,08	Tratamento Nefrologia - Diálise Peritoneal	120	125	120	98	240	223	-7,08
Tratamento Nefrologia - Sessão Diálise	9360	8984	900	7787	10260	16771	-10,41	Tratamento Nefrologia - Sessão Diálise	9360	8984	900	7787	10260	16771	-10,41



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

Prodesp logo, Governo do Estado de São Paulo logo, and a box containing the text "documento assinado digitalmente".